



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**  
**DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 156 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**I – CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 041/2018-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.000224/2018-06 do Campus Petrolina Zona Rural.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Localização</b>	<b>Vigência</b>	<b>Adicional/ Percentual</b>
2156161	Giovanna Nogueira da Silva Avelino Oliveira Rocha	Laboratório de Química	05/04/2018	10%

*[Assinatura]*  
**Jane Oliveira Perez**

Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015

Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº460 de 20/08/2015  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural